



Número: **0060459-97.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 7.500,00**

Assuntos: **Posse, Imissão, Propriedade, Reivindicação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|--|---------------------|
| EDWIGES MARIA CORDEIRO BATISTA (AUTOR) | | MARKO VENICIO DOS SANTOS BATISTA (ADVOGADO) SIMAO RAMALHO DE ANDRADE (ADVOGADO) | |
| JOSE LUIS DA SILVA (REU) | | CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO (ADVOGADO) | |
| MARIA DAS GRACAS MENEZES DA SILVA (REU) | | CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 26240 204 | 14/11/2019 15:12 | [VOL 2] | Autos digitalizados |



Conceição Honório

Consultoria e Assessoria Jurídica
Direito Civil / Comercial / Trabalhista



87

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA -
PARAÍBA.


PROCESSO 0060459-97.2014.815.2001

JOSÉ LUÍS DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA, por sua procuradora e advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe em que contende com EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, vem requerer a JUNTADA DO ROL DE TESTEMUNHAS para produção de prova em audiência e, ainda, a EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO para as mesmas.

TESTEMUNHAS:

- 1 - JOSÉ CAVALCANTE E OLIVEIRA - 835.037 SSP/PB 2ª via - CPF: 218.985.964-68, residente no Lote 68 da Quadra 26 do loteamento Cidade Recreio Cabo Branco - Altiplano - João Pessoa - PB;
- 2 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - RG 973.154 SSP/PB - 2ª via - CPF: 486.828.374-04, residente no Lote 68 da Quadra 26 do loteamento Cidade Recreio Cabo Branco - Altiplano - João Pessoa - PB;

João Pessoa, 06 de Setembro de 2017


CONCEIÇÃO HONÓRIO
OAB/PB 7531

Av. Epitácio Pessoa, 735 - Empresarial Central Park - 5º And. Sala 503 - Bairro dos Estados- CEP 580030-000 - João Pessoa / PB
Fones: (83) 8827-5775 / 9931-1445 / E-mail: hhonorio@terra.com.br



CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos em MM. Juiz de
Direito da 1ª Vara Cível.

João Pessoa, 18 de 9 de 2017.

Analista/Leandro



45 e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
7ª VARA CÍVEL

0060459-97.2014.815.2001

Vistos, etc.


Defiro o pedido de fls. 84.


Cumpra-se como requerido, observando-se a data da audiência.

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ,
JUIZ DE DIREITO



CERTIFICADO
Certifico que este documento encontra-se
no SISCOM - Sistema Integrado de
L003 e 004 J. Duarte
João Pessoa, 18 de 09 de 17


JUNTADA
Nesta data foi
Post 57077ed
João Pessoa, 21/09/2017




CH

Conceição Honório

Consultoria e Assessoria Jurídica
Direito Civil / Comercial / Trabalhista



8/6

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA -
PARAÍBA.

PROCESSO 0060459-97.2014.815.2001

JOSÉ LUÍS DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA, por sua procuradora e advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe em que contende com EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, vem requerer a JUNTADA DO ROL DE TESTEMUNHA, EM COMPLEMENTAÇÃO AO ANTERIOR APRESENTADO para produção de prova em audiência e, ainda, a EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO para a mesma.

TESTEMUNHA:

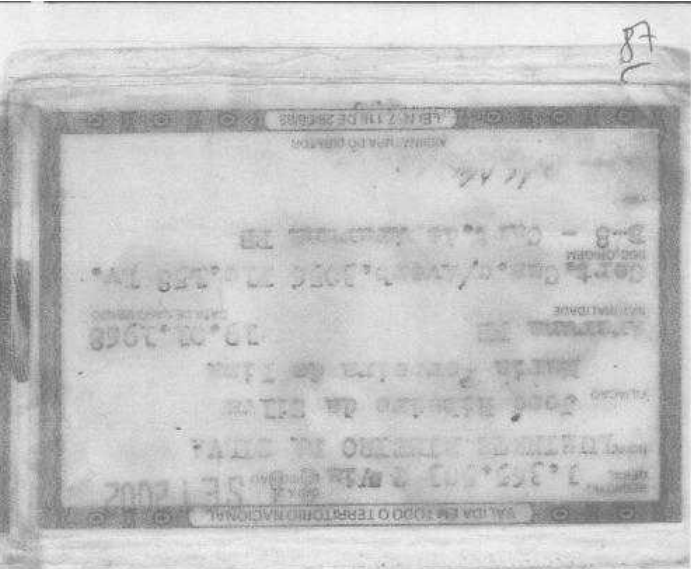
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA – RG: 1.365.503 SSP/PB 2ª via – CPF: 169.310.198-05, residente na AV 11 ST 68, S/N Portal do Sol – João Pessoa – PB. CEP: 58000-000.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2017


CONCEIÇÃO HONÓRIO
OAB/PB 7531

Av. Epitácio Pessoa, 735 - Empresarial Central Park - 5º And. Sala 503 - Bairro dos Estados- CEP 580030-000 - João Pessoa / PB
Fones: (83) 8827-5775 / 9931-1445 / E-mail: hhonorio@terra.com.br





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
169.310.198-05

Nome
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA

Nascimento
19/01/1968

CAGEPA
 COMISSÃO DE ÁGUA E ESCOTOS DA PISUBIA
 Rua Feliciano Crim, 220 - Jaguaribe, João Pessoa - PB
 CEP: 53.015-570 - CNPJ: 09.123.851/0001-97

PARA CONTATO COM A CAGEPA
 INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
68148585
 N. OSP
15574349

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

LUZINETE RIBEIRO DA SILVA
 AV 11 ST 68 S/N
 PORTAL DO SOL
 JOAO PESSOA

53000-000

| Inscrição | SMI | Quantidade de Economias | | Responsável |
|-----------------|-----|-------------------------|--------|-------------|
| | | Residencial | Outros | |
| 001.68.140.1102 | 9 | 1 | 0 | 68148585 |

Situação Água: **POTENCIAL**
 Localização: **LIGADO**

Consta(m) em nosso(s) registro(s) pendência(s) de pagamento de contas anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão do fornecimento de água. Se o débito já estiver sido pago, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas telas de atendimento ou call center (115) gratuito.

| REFERENCIA CONTA | VENCIMENTO | VALOR(R\$) |
|----------------------------|------------|---------------------------------|
| MAR/2017 | 16/05/2017 | 39,39 |
| JUN/2017 | 16/06/2017 | 36,84 |
| JUL/2017 | 16/07/2017 | 38,22 |
| EMISSAO: 02/08/2017 | | Total a Pagar: R\$114,45 |

V. 16.11 R. 1.0

MATRÍCULA

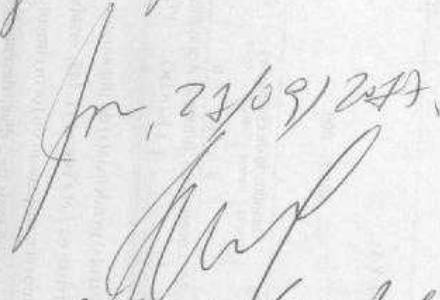
| EMISSAO | TOTAL A PAGAR |
|------------|---------------|
| 02/08/2017 | 114,45 |



Jeep Condor
em 21/09/2019

Rua
M. da

Relu com sustentação em e.p.c.,
dado a partir a instrução - do testemunho, exa-
to as hipóteses de art. 555, §, inc. I a V,
o que não é o caso dos autos. Assim sendo,
relevo as supunções para o efeito de teste,
nem que, inibindo, necessariamente o despacho
de art. 85, dos autos. Sobre o conteúdo
dele, despatch, bem como, para a teor de
art. 555, do Novo Código de Processo Civil.

Pr. 23/09/2019.


EM TEMPA. Assim, se que a parte antes julga-
da, a teor da Instrução de art. 85, dos
autos. Assim, necessariamente o despacho de lei, a teor
Processo Civil - artigo 555 (que não) em hipótese de parte
autora para requerer, pelo artigo de acor. Outrossim,
atendendo a natureza de arguição Pr. 23/09/2019.



58
R

TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
VJB01J05 SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

21/09/2017
15:27:02

CONSULTA DE PUBLICACAO DE 21/09/2017

Juizo da 7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA
Processo : 0060459-97.2014.815.2001
Nº Publicação: 01 Nota de Foro: 227/17

DESPACHO:
Intime-se

observa-se que a part autora faleceu, conforme certidao de obito de fls
82... suspendo o curso do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias, com v
istas a que a parte autora regularize a representacao...

Ver dados das partes (s/n): S

F3 - RETORNA

ENTER - CONTINUA

F9 - ENCERRA

CERTIDÃO
Certidão de Intimação de Fato e de Prazo
nº 227
do despacho nº 01/09/2017
João Pessoa
Antônio / Técnico





**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
07ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DR. MÁRIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO, S/N- CENTRO 4º ANDAR
FONE 3208-2475

Ofício nº 152/2017
Proc. 0060459-97.2014.815.2001

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

A Ilmo.(a) Senhor (a)
**CHEFE DA CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA - SUBSOLO
AVENIDA JOÃO MACHADO, SN, SUBSOLO, JAGUARIBE,
NESTA
CEP; 58.013-520**

Senhor(a) Chefe(a),

Pelo presente expediente, de ordem do MM Juiz desta Vara, solicito a Vossa Senhoria tomas as providências necessárias no sentido de recolher os mandados de intimação de testemunhas nº 03 e 04, expedido para estes autos, tendo em vista a determinação de cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04.10.2017, e suspensão do curso do processo pelo prazo de 15 dias, com vistas a regularização do polo ativo.

Informo ainda que os referido mandados 03 e 04, estão de posse dos oficiais de justiça EMANUL FABIAN e RAIMUNDO GOMES, respectivamente.

Antecipadamente agradeço aos bons préstimos de Vossa Senhoria e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA
Chefe do Cartório

MANDADO 003 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9134 8 EMANUEL FABIAN FURTADO DE QUEIROZ

MANDADO 004 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9097 7 RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 21/09/2017 às 15:25

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520171855270

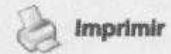
Documento: of 152-2017.pdf

Remetente: 7ª Vara Cível de João Pessoa (Adalberto Sarmento de Lima Silva)

Destinatário: Central de Mandados - João Pessoa (TJPB)

Data de Envio: 21/09/2017 15:23:57

Assunto: solicito recolher e devolver ao cartório os mandados 03 e 04 do processo 0060459-97.2014, segue of 152/2017, solicitando.



Imprimir



CEP
32
28 09 2017
A

JUNTADA
Nesta data, foi juntada com autos
Mun 04
João Pessoa 27 09 2017
A
Analista



81
4



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA

PROCESSO: 0060459-97.2014.815.2001 7A. CIVEL DE JOAO PESSOA
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Endereco: R ELISIO JORGE DE UNTO 141
Bairro : BESSA Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
Endereco: R PROJETADA L 11 E 12
Bairro : ALTIPLANO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A TESTEMUNHA A SEGUIR ARROLADA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO LOCAL, DIA E HORA ABAIXO DESIGNADOS, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, SOB PENA DE SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

TEST. - MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ENDERECO - LT LT 68 QD 26, LT CIP RECREIO 0
BAIRRO - ALTIPLANO CEP -
DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO, PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 20
17 AS 14 OHS. INTIME-SE MARIA DAS GRACAS DA SILVA.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 04/10/2017 AS 14:00 HORAS
JOAO PESSOA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEN DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9097-7 086 19/09/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUÍZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

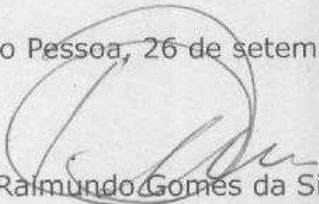
CIENTE:
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que devolvo o mandado ao cartório face ao Ofício Nº 152/17 de ordem do MM. Juiz da 7ª Vara Cível que determinou o recolhimento do mandado 004 do Processo Nº 0060459-97.2014.815.2001 de posse deste Oficial de Justiça. Ante o exposto, devolvo o mandado ao Cartório para os devidos fins. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 26 de setembro de 2017.


Raimundo Gomes da Silva Júnior
Oficial de Justiça
Matr. 471.002-9



82
K



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
07ª VARA CÍVEL
FORUM DR. MARCO ROACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, 4º ANDAR
FONE 3308-2475

Ofício nº 152/2017
Proc. 0060459-97.2014.815.2001

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

A Ilmo.(a) Senhor (a)
CHEFE DA CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA - SUBSOLO
AVENIDA JOÃO MACHADO, SN, SUBSOLO, JAGUARIIBE,
NESTA
CEP: 58.013-520

Senhor(a) Chefe(a),

Pelo presente expediente, de ordem do MMJ Juiz desta Vara, solicito a Vossa Senhoria tomar as providências necessárias no sentido de recolher os mandados de intimação de testemunhas nº 03 e 04, expedido para estes autos, tendo em vista a determinação de cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04.10.2017, e suspensão do curso do processo pelo prazo de 15 dias, com vistas a regularização do polo ativo.

Informo ainda que os referido mandados 03 e 04, estão de posse dos oficiais de justiça EMANUEL FABIAN e RAIMUNDO GOMES, respectivamente.

Antecipadamente agradeço aos bons préstimos de Vossa Senhoria e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA
Chefe do Cartório

MANDADO - 003 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO - 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9134 8 EMANUEL FABIAN FURTADO DE QUEIROZ

MANDADO - 004 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO - 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9097 7 RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Ciente em 25/09/2017

Ciente em 26/09/2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

93
11

PROCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Numeração : 0060459-97.2014.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s): REIVINDICACAO
POSSE
IMISSAO
PROPRIEDADE

Promovente: EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Promovido : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Quantidade de volume(s): () Único; () 2; () 3; () 4; () 5; () 6; ()
Volume(s) em carga: _____ () todos: ()
Quantidade total de folhas: 93
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
() sim; () não. Especificar o(s) objeto(s)

Outras observações: _____

ADVOGADO FAVORECIDO COM A CARGA:

Nome: SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Inscrição na OAB: 002681PB
Telefone(s): celular: 99808-5157 fixo: _____
Advogado de () autor () réu () vítima () litisconsorte () outro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:

Matrícula n°: 4740599 - TJESA25 -

RECIBO

Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 27/09/2017

[Assinatura]

(assinatura do recebedor)
Observações: _____

DEVOLUÇÃO

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em: 27/09/17
Nome/Assinatura do servidor: [Assinatura]
Matrícula n°: _____
Observações : _____ 4740599



JUNTADA
Messe data, in a juntada em autos
PA 09015 17 7002 _____ Deu is.
29 de fev 19

Analista / Técnico



DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB:

SUNTAR

94
P

RECEBIMENTO

Em 98 of 2017 = 10/14/17

com juízo

PA 08015132001

FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA, qualificado como substituto processual da autora EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, nos autos da Ação Reivindicatória, processo nº 0060459-97.2014.815.2001, promovida contra JOSÉ LUÍS DA SILVA E esposa, em tramitação nesse juízo, vem perante V. Exª, se manifestar sobre o despacho de fls. 88 nos seguintes termos:

A autora faleceu e deixou apenas um filho: FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA (doc. De fls. 88) o habilitando.

A autora reivindica, nestes autos, um imóvel que é seu em condomínio com mais 3 pessoas (Fábio Roberto Cordeiro Batista, Roberto Vieira Batista Júnior e José Roberto T. da Silva Batista); a propriedade do imóvel reivindicado decorreu de sucessão: meação (para a autora) e herança para os demais citados acima (doc. De fls. 16, 17 e 17v).

Como proprietária em condomínio com seu único filho Fábio Roberto Cordeiro Batista e mais dois filhos do seu extinto marido tidos com outras mulheres, a autora assiste o direito de reivindicar o imóvel em condomínio, objeto da ação, mesmo que sozinha, como está feito nestes autos; e, agora, falecida está sendo substituída pelo seu citado e único filho, o habilitando de fls. 80, isso com fulcro no Art. 1.314 do Código Civil Brasileiro, in verbis:


Art. 1314. Cada condomínio pode usar da coisa conforme sua destinação, sobre ela exercer todos os direitos compatíveis com a indivisão, REIVINDICÁ-LA de terceiro, defendera sua posse e alhear a respectiva parte ideal ou gravá-la.

Logo, a representação está correta como consta das fls. 80 – 82; e que o habilitando citado representa o espólio deixado pela autora (Arts. 1.386 e 1.788 do C.C.).

Que seja deferida a substituição requerida às fls. 80; e seja dado prosseguimento ao feito.

Pede deferimento

João Pessoa, 28 de setembro de 2017.


SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Advº OAB-PB 2681



JUNTADA

Nes. a (n) ... (n) ... (n) ...

12/11/2019

10/10/2019

Assessoria Técnica



98



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA

PROCESSO: 0060459-97.2014.815.7001 VA. CIVEL DE JOAO PESSOA
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Endereco: R EDISIO JORGE DE BRITO 141
Bairro : BESA Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
Endereco: R PROJETA L 11 E 12
Bairro : ALTIPLANO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A TESTEMUNHA A SEGUIR ARROLADA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO LOCAL, DIA E HORA ABAIXO DESIGNADOS, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, SOB PENA DE SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

TEST. - JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ENDERECO - LT LT 68 QD 26 LOR CID RECREIO O
BAIRRO - ALTIPLANO CEP -
DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017 AS 14 OHS. INTIME-SE JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 04/10/2017 AS 14:00 HORAS
JOAO PESSOA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SAMUEL DE BEM PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9134-8 066 19/09/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIAS>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, devolvo o presente mandado sem o devido cumprimento, ou seja, deixando de INTIMAR a testemunha, tendo em vista solicitação da Ceman para devolução do mandado sem o devido cumprimento, conforme ofício nº 152/2017, oriundo da 7ª Vara Cível, devolvendo o mandado para os fins devidos.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 2 de outubro de 2017.

EMANUEL Fabian F. De QUEIROZ
Oficial de Justiça

João Carlos
em 10/30/2017
U



96
R



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
7ª VARA CÍVEL

Proc. 0060459-97.2014.815.2001

Vistos, etc.

Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.


João Pessoa, 05 de março de 2018.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ
Juiz de Direito



ciente do despacho
retoro

em 16/03/18


Adv: OAB-PB 2681





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

97
e

PROTOCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Numeração : 0060459-97.2014.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s): REIVINDICACAO
POSSE
IMISSAO
PROPRIEDADE

Promovente: EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Promovido : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Quantidade de volume(s): único; 2; 3; 4; 5; 6; ()
Volume(s) em carga: 01 (um) todos; ()
Quantidade total de folhas: 96
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
() sim; não. Especificar o(s) objeto(s)

Outras observações: _____

ADVOGADO/DEFENSOR FAVORECIDO COM A CARGA:

Nome: SIMAO RAMALHO DE ANDRADE
Inscrição na OAB: 002681PB
Telefone(s): celular 99808 8153 fixo: _____
Advogado do autor () réu () vítima () litisconsorte () outro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:

Matricula n°: 4691539 - TJEJPT4 -

RECIBO

Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 16/03/2018

X _____
(assinatura do recebedor)

Observações: _____

DEVOLUÇÃO

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em: 13/03/18

Nome/Assinatura do servidor: _____

Matricula n°: _____

Observações : _____



JUNTA DA

Trabalho para a Junta dos autos

A petição Doc. 18

José Roberto, 23/03/2018

Analista / 



FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA, substituto único de EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, nos autos da Ação Reivindicatória, processo nº 0060459-97.2014.815.2001, promovida contra José Luis da Silva e sua esposa; em atendimento ao R. Desp. de fls. 96 dos sobreditos autos, vem expor e requerer o seguinte:

O novo CPC (Lei 13.105/15), publicado em março/2015, passou a vigorar a partir de março/2016.

O Art. 455, § 1º, do N.C.P.C. deu ao Advogado a incumbência de INTIMAR a testemunha do dia e hora da audiência, por A.R.; caso a tesmunha não compareça é que o Advogado provoca o judiciário a intimá-la; tudo devidamente comprovado (§ 4º, Inc. I, do citado Art. 455).

Pois bem, os petitórios de fls. 84 e 86 são esdrúxulos, posto que sem o devido cumprimento dos citados dispositivos do N.C.P.C.; e infeliz é o despacho de fls. 85 que não observou esta nova sistemática, pertinente, do N.C.P.C.

Portanto, na hipótese de nova audiência, que este juízo desconsidere os petitórios e despacho constantes das fls. 84-86, e chame o feito a ordem para o devido e regular prosseguimento; advertindo a parte ré para não proceder de forma a causar procrastinação ao presente feito, como o fez com os citados petitórios de fls. 85 e 86 (Art. 77, Inc.II, do N.C.P.C.).

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DALIDE



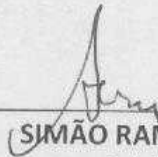
199
2

Não há necessidade de produção de provas outras, além das já constantes dos autos; a prova testemunhal de nada servirá aos autos ou às partes; o pleito é formulado com base no direito de propriedade, desde que os réus (então como autores) sucumbiram numa Ação de Usucapião.

Desta forma, pede a parte autora, o julgamento antecipado da lide, com fulcro no Art. 355, I, do CPC.

Pede deferimento.

João Pessoa, 21 de março de 2018.



SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Advº OAB/PB 2681



CONCLUSÃO

Faça estes autos conclusos ao

Exm^o. Sr. Dr. Juiz de 7^o Vara

João Pessoa 23/03/18

φ
ESCRIVÃO / ALBERTO



100
12

Os presentes autos (processo nº. 0060459-97.2014.815.2001) aportaram neste juízo, sob o argumento da existência de conexão entre esta lide, cujo trâmite ocorria na 10ª Vara Cível da capital, e a lide 0018034-55.2014.815.2001, com trâmite neste juízo da 7ª Vara Cível, da capital.

Nos autos da 10ª Vara Cível, a lide versa sobre reivindicação de imóvel, sendo estes os mesmos referidos nestes autos, envolvendo os mesmos promovidos, tendo como autores os ora sucessores.

Deste modo, conforme preceitua o artigo 55, do CPC:

Art. 55. Reputam-se conexas 2 (duas) ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir.

O artigo 58, por sua vez, informa que as ações propostas em juízos separados, far-se-ão no juiz prevento:

Art. 58. A reunião das ações propostas em separado far-se-á no juízo prevento, onde serão decididas simultaneamente.

Por sua vez, o artigo 59, do CPC, disciplina quem é o juiz prevento. Vejamos:

Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo.

Pois bem. Analisando-se o caso vertente, verifica-se que a lide conexa, proposta junto a 10ª Vara Cível da capital foi proposta em 10/06/2014, já a presente lide 19/09/2014, de modo que aquele juízo é o competente para apreciar o presente litígio, pois caracterizada resta a prevenção.

Forte nesse entendimento, remetam-se os presentes autos a 10ª Vara Cível da capital.

P.I.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SA
Juiz de Direito



bol
R

Processo

Nº Processo: 0018034-55/2014 815.2001
 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO
 Status: ATIVO
 Localizador: C1S
 Vara: 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA
 Distribuição: 10/06/2014
 Valor Ação: R\$750,00

Assuntos:

REIVINDICACAO PERDA DA PROPRIEDADE

Partes:

| Id | Tipo | Nome da Parte | Situação | Advogado(s) | Documento |
|----|-------|--------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------|
| 1 | AUTOR | FABIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA | ATIVO | SIMAO RAMALHO DE ANDRADE | ND |
| 2 | AUTOR | ROBERTO VIEIRA BATISTA JUNIOR | ATIVO | | ND |
| 3 | AUTOR | JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA BATISTA | ATIVO | | ND |
| 4 | AUTOR | EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA | ATIVO | | ND |
| 5 | REU | JOSE LUIS DA SILVA | ATIVO | | CPF 60203447468 |
| 6 | REU | MARIA DAS GRACAS MENEZES DA SILVA | ATIVO | | RG 1334972 PB |

Movimentações:

| Id | Data | Descrição |
|----|------------|--|
| 1 | 01/03/2018 | PROVIMENTO DE AUDITAGEM 01/03/2018 MAR/2018 |
| 2 | 18/10/2017 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 08/02/2017 |
| 3 | 18/10/2017 | JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 18/10/2017 P007877172001 13:46:08 FABIO R |
| 4 | 14/02/2017 | PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 14/02/2017 P007877172001 10:22:11 FABIO R |
| 5 | 09/02/2017 | JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO 09/02/2017 |
| 6 | 20/09/2016 | EXPEDICAO DE DOCUMENTO OFICIO 20/09/2016 |
| 7 | 15/08/2016 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 15/08/2016 |
| 8 | 15/08/2016 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 09/08/2016 |
| 9 | 29/03/2016 | PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 29/03/2016 P024231162001 17:05:05 JOSE LU |
| 10 | 29/02/2016 | EXPEDICAO DE DOCUMENTO NOTA DE FORO 29/02/2016 NF 39/16 |
| 11 | 30/11/2015 | PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 30/11/2015 P098170152001 09:33:30 FABIO R |
| 12 | 14/10/2015 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 14/10/2015 |
| 13 | 13/10/2015 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 13/10/2015 |
| 14 | 09/10/2015 | JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 08/09/2015 |
| 15 | 30/09/2015 | PROVIMENTO DE AUDITAGEM 30/09/2015 SET/2015 |
| 16 | 12/06/2015 | RECEBIDOS OS AUTOS 11/06/2015 |
| 17 | 12/06/2015 | PROTOCOLIZADA PETICAO IMPUGNACAO 12/06/2015 P035032152001 08:50:11 FABIO R |
| 18 | 03/06/2015 | AUTOS ENTREGUES EM CARGA VISTA A ADVOGADO 03/06/2015 002681PB |
| 19 | 03/06/2015 | JUNTADA DE PETICAO CONTESTACAO 03/05/2015 VISTA AUTOR CIENCIA EM CARTORI |
| 20 | 13/05/2015 | PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 13/05/2015 P027302152001 15:48:51 JOSE LU |
| 21 | 30/04/2015 | JUNTADA DE DOCUMENTO AVISO DE RECEBIMENTO 30/04/2015 |
| 22 | 30/01/2015 | EXPEDICAO DE DOCUMENTO CARTA DE CITACAO 19/12/2014 |
| 23 | 14/11/2014 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 14/11/2014 |
| 24 | 03/11/2014 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 03/11/2014 |
| 25 | 03/11/2014 | JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 03/11/2014 |
| 26 | 16/10/2014 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 16/10/2014 VISTA AUTOR |
| 27 | 08/10/2014 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 08/10/2014 |
| 28 | 08/10/2014 | JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 03/10/2014 |
| 29 | 21/07/2014 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 21/07/2014 VISTA AO AUTOR |
| 30 | 14/07/2014 | CONCLUSOS PARA DESPACHO 11/07/2014 |
| 31 | 10/06/2014 | DISTRIBUIDO POR SORTEIO 10/06/2014 TJEJPWM |

Os resultados apresentados são de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário da Justiça

Consultas ao Telejuízo através do telefone: (33) 3621-1581

19/06/2018 16:08



Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS DE SOUZA - 14/11/2019 15:08:38

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911141612480000000025349530

Número do documento: 1911141612480000000025349530

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de nº. 100 foi expedido(s)

144

João Pessoa, 20 06 18

[Assinatura]
Téc./Anal. Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que a NOTA DO FORD nº 144 foi publicado a fl. 31

Diário da Justiça que Circula em 25 06 18 Data

[Assinatura]
Assessoria Técnica



102
e

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo, sem que a (s) parte(s) atendesse (m) ao despacho de fls. 100. Sendo assim, faço Remessa a 10 Vara Cível, via setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 20/08/2018



Tec. Judiciário



103
120

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: TRANSFERENCIA - 17/09/2018 00 horas 00 minutos

Processo: 0060459-97.2014.815.2001

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

REIVINDICACAO

Valor da causa : 7500,00

Serie : 09

Autor : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATIST

Reu : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Vara : 10A. VARA CIVEL

Juiz : RICARDO DA SILVA BRITO

Promotor: MARIA LUCIA FIREMANN



CERTIDÃO

Contém os autos contendo
103 folhas

João Pessoa, 18/09/18

mp
Analista Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Fecho os autos conclusos ao V.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 18/09/18

mp
Analista Técnico Judiciário



104
MSD



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
10ª VARA CÍVEL

Vistos, etc.

Considerando o Ato da Presidência nº 50/2018, publicado no Diário da Justiça no dia 29/06/2018, que instituiu o Projeto Digitaliza, objetivando a conversão dos processos físicos em digitais, bem como o início do procedimento nesta Unidade Judiciária, devolvo o presente processo, que se encontra concluso para decisão/despacho/sentença, para adoção das providências necessárias para digitalização.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

Assassinado
Ricardo da Silva Brito
Juiz de Direito

DATA
Nesta data, foram os autos do processo
Direito
João Pessoa, 27.09.19
MSD

